



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 295

Macuco em: 02/06/21

[Assinatura]
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 164/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, **que seja encampado a operação pelo Município do Serviço de Tratamento de Esgoto (ETE) no Bairro da Glória, que ora é realizado pela CEDAE.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o intuito de equacionar o problema da alta tarifa de esgoto no Bairro da Glória, que vem causando transtornos aos munícipes que nele habitam, como uma taxa igualitária ao consumo de água referente a cada mês, sendo inviável para os consumidores este pagamento que foi atrelado pela companhia em 100% da monta do consumo de água potável, um verdadeiro absurdo!

Esta medida tem a finalidade de universalizar um serviço tão importante para a nossa sociedade e para o meio ambiente, que é o tratamento de resíduos sólidos.

É importante mencionar, que um Ofício da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa, foi protocolado na sede estadual da CEDAE, em que foi colocada pelo presidente da CEDAE a dificuldade do cancelamento desta tarifa, uma vez que o serviço está sendo prestado, onde haveria renúncia de receita e a empresa vir abrir mão da referida cobrança. Através de muita discussão, conseguimos suspender a tarifa de esgoto por três meses. Portanto, é de suma importância esta indicação para que o Município assuma o controle e a operação da estação de tratamento de esgoto no bairro da Glória, para que seja corrigido de forma definitiva este abuso na cobrança, onde não cabe no nosso entender preços abusivos aos nossos munícipes.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2021.

MARCELO ABREU MANSUR
Vereador Autor